



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS COMUNICADO – APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Empresa: Casa Alumínio LTDA - inscrita no CNPJ nº 11.304.452/0001-83

Motivo da Instauração do Processo Administrativo:

Inexecução parcial do contrato. **Referência:** Pregão Eletrônico 27/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. **Victor Hugo Junqueira**, Secretário Municipal de Educação, no uso de sua competência nos termos do Decreto Municipal nº 3935 de 26/01/2021 e na qualidade de gestor do contrato, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: **Considerando** a inexecução contratual pela empresa Casa Alumínio LTDA, ao não entregar os itens referente ao Pregão Eletrônico 27/2021, conforme os documentos anexos à instauração do Processo Administrativo SME 001/2021; **Considerando** que a empresa foi notificada por diversas vezes pela Secretaria Municipal de Educação e não apresentou qualquer manifestação; **Considerando** que após a Publicação do COMUNICADO – Instauração do Processo Administrativo e abertura do prazo para defesa prévia, não houve qualquer manifestação; **Considerando** as sanções prevista no Edital e na lei de Licitações. **DECIDE:** Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93, aplicar à empresa Casa Alumínio LTDA - inscrita no

CNPJ nº 11.304.452/0001-83 as seguintes penalidades: a) Com fundamento no item 22.1.2 “a) Pela inexecução total ou parcial do contrato aplicar-se-á a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato” nos seguintes valores: Valor do Contrato: R\$ 18.292,32 (dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos): **Multa 30% do valor do contrato: R\$ 5.487,69** (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos); b) Com fundamento no item 22.1.4 - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Batatais e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Batatais, pelo período de até 2 (dois) anos. Publique-se. Batatais, 20.12.21 – VICTOR HUGO JUNQUEIRA – **Secretário Municipal de Educação**

PREFEITURA DE BATATAIS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/21-1071; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: Aquisição de livros didáticos para alunos na modalidade da educação de jovens e adultos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 27/12/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 07/01/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 20.12.2021. Victor Hugo Junqueira – **Secretário Municipal de Educação**.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/21-1064; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: Aquisição de equipamentos aparelho de raio-X móvel para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 27/12/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 06/01/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 06/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 20.12.2021. Bruna Francielle Toneti – **Secretária Municipal de Saúde**.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

ORGÃO: Prefeitura de Batatais; EDITAL: TP 07/21; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto com licenciamento ambiental para construção de cemitério municipal; MODALIDADE: Tomada de Preços; ENCERRAMENTO: 11.01.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correia nº 01) até às 08:30h, e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br - Bts. 20.12.2021 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – **Secretário Municipal Interino de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2021 – SME.
RESULTADO PRELIMINAR

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário - Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário - Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021.

2

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME N° 001/2021, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Ins tituição	Avaliação da Proposta	Visita in Loco	Nota Final	Situação
Fundação José Lazariani	14 (quatorze pontos)	40 (quarenta pontos)	54 (cinquenta e quatro pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso,

no período de 21/12/2021 a 28/12/2021, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 20 de dezembro de 2021.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

